
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 440/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-309, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 580,06€ (quinhentos e oitenta euros e seis cêntimos) ao Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Neves, a transferir por duodécimos no montante de 48,34€ (quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.